



PORTARIA/GAB N. 2681/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de sindicância preliminar com vistas a investigar os fatos mencionados no Processo nº.87364011 citado no Ofício nº.1449/2011/GP/GSG e Memorando nº.369/11 da Gerência Jurídica, com ênfase na averiguação e apuração nas irregularidades na troca de provas de candidatos de prática de direção veicular cometida por servidores integrantes do Programa Educando e Valorizando a Vida – EVV.

Art. 2º – Remetam os autos a Comissão Sindicante Permanente para a condução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.